

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 009, DE 02 DE MARÇO DE 2020
PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL

Edital destinado à seleção de bolsistas no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#), [Portaria 289, de 28 de dezembro de 2018](#), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e [Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM – CAPES/PrInt](#).

RELAÇÃO DOS PROJETOS NESTE PROCESSO DE SELEÇÃO:

TÍTULO DO PROJETO	PÁGINA
Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável	2
Ecosistemas sustentáveis	4
Estratégias farmacológicas e nutricionais para promoção da saúde	-
Informação e tecnologia	-
Materiais inteligentes	-
Memória e tecnologias	-
Nanomateriais	-
Recursos energéticos	-
Sanidade e bem-estar animal	-
Solos - Produção e preservação do ambiente	-
Tecnologias limpas	-

AGRICULTURA: INOVADORA, INTENSIVA E SUSTENTÁVEL

1. FINALIDADE

1.1 Preenchimento de 1 (uma) vaga de Professor Visitante no Brasil, para atração de professores de renome atuantes e residentes no exterior, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº 41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (Processo 88887.310335/2018-00), no tema descrito no quadro a seguir:

Vaga	PPG	Tema
01 (vigência de 15 dias)	Agronomia	Microbiologia

1.2 O período de início da bolsa deverá ser a partir de 1º de agosto até 1º de setembro de 2020.

1.3 A bolsa concedida consiste em pagamento de mensalidade e auxílios, efetuados diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Professores de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais e atendendo aos seguintes requisitos:

2.1.1. Não ter sido contemplado com bolsa equivalente no âmbito do presente projeto CAPES/PrInt;

2.1.2. Ter obtido o título de doutor ou PhD a mais de 10 (dez) anos;

2.1.3. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa;

2.1.4. E estar vinculado à instituição estrangeira cadastrada no Programa CAPES/PrInt (Processo 88887.310335/2018-00).

3. INSCRIÇÕES

3.1 Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Brasil ou seus representantes, membros do projeto CAPES/PrInt - Processo 88887.310201/2018-00, poderão se inscrever no período de **02/03/2020 até o dia 27/03/2020**, através do endereço eletrônico nstreck2@yahoo.com.br, com confirmação de recebimento, anexando todos os documentos iniciais obrigatórios em formato PDF:

3.1.1. Curriculum Vitae atualizado;

3.1.2. Declaração do pesquisador estrangeiro, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, e informando as datas de início e término das atividades a serem desenvolvidas no Brasil, manifestando interesse de participar do projeto CAPES PrInt;

3.1.3. Plano de Trabalho com a descrição sucinta da proposta de atividades, incluindo previsão de seminários, cursos, dentre outros, se houver.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de avaliação, os itens e pesos que constam na tabela abaixo:

Peso	Critério avaliado
30 %	Plano de Trabalho, considerando a aderência com o projeto CAPES/PrInt Agricultura: Inovadora, Intensiva e Sustentável (média das notas atribuídas de 0 a 10)
70 %	Produção científica do(a) candidato(a) (a partir de 2005): somatório dos JCRs de periódicos indexados na Web of Science na área pretendida (a maior pontuação será atribuída a nota 10 e as demais terão nota proporcional)

4.2 A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado por este e pertencente à equipe do projeto CAPES/PrInt).

5. RESULTADO FINAL

5.1 O resultado preliminar dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgado até o dia **01 de abril de 2020**, através do site da Pró Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

5.2 Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail nstreck2@yahoo.com.br, em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado.

5.3 O resultado final será divulgado até o dia **07 de abril de 2020**.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação complementar que será solicitada pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.

6.2 No caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes.

6.3 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão enviar em até 30 dias após o término do estágio um relatório com os resultados obtidos em concordância com os objetivos e indicadores descritos no projeto de pesquisa e plano de atividades.

6.4 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo seu representante (pesquisador(a) da equipe do PrInt que estiver solicitando a inscrição) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

6.5 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Nereu Augusto Streck
Coordenador do Projeto

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

ECOSSISTEMAS SUSTENTÁVEIS

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de vaga(s) de Professor Visitante no Brasil, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (Processo 88887.310240/2018-01) com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

Título do Projeto	Ecosistemas Sustentáveis
Objetivo	Conhecer, entender, comparar e compartilhar conhecimento sobre os agroecossistemas e/ou sistemas naturais em seus vários níveis hierárquicos através de abordagem multi/interdisciplinar, na perspectiva de produzir inovações e alternativas para valorização dos seus produtos, incluindo produção animal e serviços ecossistêmicos.
PPG contemplado	Biodiversidade Animal (PPGBA)
Vagas (período de 15 dias)	01
Vigência (início da bolsa)	Junho a setembro de 2020

1.2 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Pesquisadores de renome atuantes e residentes no exterior.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Brasil, pessoalmente ou através de seu representante no Brasil, o qual deverá ser membro da equipe do projeto PrInt Ecosistemas Sustentáveis (Processo 88887.310240/2018-01), poderão se inscrever até o dia **06 de abril de 2020**, através do endereço eletrônico projetoecosustentaveis@gmail.com, anexando todos os documentos iniciais obrigatórios:

3.1.1. Curriculum Vitae atualizado;

3.1.2. Declaração do pesquisador estrangeiro, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, e informando as datas de início e término das atividades a serem desenvolvidas do Brasil, manifestando interesse de participar do projeto CAPES PrInt;

3.1.3. Plano ou cronograma de atividades, incluindo previsão de seminários, cursos, dentre outros, se houver.

3.1.4. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo seu representante (pesquisador(a) da equipe do PrInt que estiver solicitando a inscrição) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da

UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de avaliação, os itens e pesos que constam na tabela abaixo:

Ordem	Critério avaliado
1º	Alinhamento da temática que será desenvolvida com a temática do projeto CAPES/PrInt Ecossistemas Sustentáveis.
2º	Produção científica do candidato – representada pelo somatório das publicações nos últimos 5 anos (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).

4.2 A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado por este e pertencente à equipe do projeto CAPES/PrInt).

5. RESULTADO FINAL

5.1 A classificação final dos candidatos(as) por ordem de prioridade e por objetivo (quando couber) será divulgada até dia **10 de abril de 2020**, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

5.2 Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail projetoecosustentaveis@gmail.com, em até 24 horas após a divulgação do resultado.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A cota prevista está constante no Processo CAPES/PrInt 8881.310240/2018-01 e indicadas no item 1.1.

6.2 Não se caracteriza como comprovação de vínculo empregatício o trabalho voluntário ou de colaboração eventual.

6.3 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação completa que será solicitada pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.

6.4 No caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes.

6.5 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Comitê Gestor Programa CAPES/PrInt da UFSM.

Gilberto Kozloski
Coordenador do Projeto

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor